

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA
CNPJ: 01.925.600/0001-23
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR JOSE HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA
E-MAIL: norbertoemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3810
PROCESSO Nº: 35/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves Batalha torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material de expediente**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF Norberto Alves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA**
Data: 09/10/2024 08:25:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 35/2024					
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA			3	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23	
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.					
5	MARACANAÚ: 09 / 10 / 2024		Documento assinado digitalmente gov.br MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 09/10/2024 08:31:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/ 10/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	ALMOFADA MÉDIA AZUL	UNID	02		
	02	BORRACHA PONTEIRA PCT C/ 100 UNID	PCT	02		
	03	BALÕES PCT C/ 50 UNID (01 VERDE, 01 VERMELHO, 01 BRANCO, 02 COLORIDO)	PCT	05		
	04	CADERNO GRANDE BROCHURA 60 FLS	UNID	50		
	05	COLA DE CONTATO SEM CHEIRO	UNID	02		
	06	COLA ISOPOR 90 G CX C/ 12 UNID	CX	03		
	07	COLA BRANCA 90 G CX C/ 12 UNID	CX	02		
	08	DUREX PEQUENO	UNID	15		
	09	E V A GRANDE (10 VERDE BANDEIRA, 10 AMARELO, 10 AZUL ESCURO, 10 PRETO, 10 VERMELHO)	UNID	50		
	10	FITA GOMADA 24MM X 50M	UNID	15		
	11	FITILHO (02 VERMELHO, 01 VERDE, 01 BRANCO, 01 AMARELO)	ROLO	05		
	12	GRAMPEADOR DE FERRO MÉDIO	UNID	03		
	13	CLIP PEQUENO 2/0 CX C/ 100 UNID	CX	20		
14	CLIP GRANDE 6/0 CX C/ 50	CX	15			
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 35/2024	
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF. NORBERTO ALVES BATALHA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 – PICADA – MARACANAÚ.	
5	MARACANAÚ: 09 / 10 / 2024	Documento assinado digitalmente  MARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA Data: 09/10/2024 08:35:38-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 10/ 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	15	LÁPIS DE COR GRANDE CX C/ 12 UNID	CX	40		
	16	LÁPIS COMUM CAIXA C/ 144 UNID	CX	02		
	17	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, GLOSS BRILHANTE 180G PCT C/ 50 UNID	PCT	03		
	18	PLASTIFICAÇÃO A QUENTE PCT 100 LÂMINAS A4 220 X 307MM	PCT	03		
	19	PINCEL RECARREGÁVEL P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID(03 AZUL, 01 VERMELHO E 03 PRETO)	CX	04		
	20	PINCEL ATÔMICO CX C/ 12 UNID AZUL	CX	01		
	21	PAPEL OFÍCIO A4 CX C/ 10 RESMA	CX	10		
	22	PAPEL 40 KG PCT C/ 50 UNID	PCT	02		
	23	PASTA OFÍCIO 20MULT	UNID	40		
	24	REABASTECEDOR P/ PINCEL 30ML QUADRO BRANCO CX C/ 12 UNID (01VERMELHO, 01 AZUL E 01 PRETO)	CX	03		
	25	TNT (VERMELHO, VERDE BANDEIRA, AZUL, BRANCO, AMARELO) 01 METRO DE CADA	MT	05		
	26	LIGA AMARELA PCT C/ 50 UNID	PCT	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

